



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1305, de 26 de janeiro de 2017.

EMENTA: ALTERA OS ANEXOS IV E IV-B DA LEI Nº 1.207 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar 04 (quatro) vagas de Professor/a A- Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais- Carreira/Classe MaPA, no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia-ES.

Artigo 2º. Com as alterações referidas no artigo 1º, os anexos IV e IV-B passam a vigorar conforme quadro em anexo.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 26 de janeiro de 2017.

Geder Camata

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI

Da P.M.M.

Em, 26/01/2017.

Giomeri Arivabene

Secretário Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 26/01/2017

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 26/01/2017

Isadora do C. Junca
Assessora Administrativa

ANEXO IV



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 - Cep 29725-000 - Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 - Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO IV

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Professor A - PA	PA	13	PROFESSOR A	Ma.PA	74
Professor B - PB	PB	1	PROFESSOR B	Ma.PB	11
Professor Pedagogo - PP	PP	0	PROFESSOR P	Ma.PP	7

ANEXO IV-B

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARREIRAS / CLASSE	NÍVEIS	QUANTITATIVO - INÍCIO DE CARREIRA
Professor /a A - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	MaPA	I	61
		II	
		III	
		IV	
Professor /a B - Educação Infantil e Ensino Fundamental	MaPB	I	10
		II	
		III	
		IV	
Professor em Função Pedagógica	MaPP	I	7
		II	
		III	
		IV	